

Prostituição no Brasil: uma história de luta e invisibilidade longe do fim

Prostitution in Brazil: a history of struggle and invisibility far from the end

Katherinne Dias Souto²³

Submetido em: 07/06/2022

Aprovado em: 07/06/2022

Publicado em: 08/06/2022 v. 2, n. 1, jan-jun. 2022

DOI: 10.51473/remos.v2i1.312

RESUMO

Há muito o que se falar acerca da “profissão mais antiga do mundo”, sendo sempre um tema polêmico nos mais diversos grupos sociais. Seus aspectos sociais e culturais estão enraizados na sociedade brasileira desde o início da colonização e, após o fim da escravidão, a prostituição tornou-se a forma de sustento de grande parte das ex-escravas. No Brasil, teve seu auge na década de 30, tanto por meio das obras literárias do escritor Jorge Amado quanto pelos prostíbulos do Rio de Janeiro, que se tornaram famosos mundialmente e promoveram o turismo sexual. Já em 1980, as profissionais se manifestaram em busca dos seus direitos, esperando posicionamento por parte do governo. Isso causou uma divisão entre grupos sociais que apoiavam a regulamentação da prostituição como uma profissão “qualquer” e aqueles que consideravam seu exercício como forma de exploração sexual e mercantilização do corpo feminino. Entretanto, só foi em 2002 que, após inúmeros debates, foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho como uma profissão permitida a partir dos 18 anos. **Palavras-chave:** Prostituição. Colonização. Turismo sexual. Exploração. Reconhecimento.

ABSTRACT

There is a lot to be said about the “oldest profession in the world”, always being a controversial topic in the most diverse social groups. Its social and cultural aspects are rooted in Brazilian society since the beginning of colonization and, after the end of slavery, prostitution became the livelihood of most ex-slaves. In Brazil, it reached its peak in the 1930s, both through the literary works of the writer Jorge Amado and through the brothels in Rio de Janeiro, which became world famous and promoted sex tourism. In 1980, the professionals demonstrated in search of their rights, waiting for a position from the government. This caused a division between social groups that supported the regulation of prostitution as an “any” profession and those that considered its exercise as a form of sexual exploitation and commodification of the female body. However, it was only in 2002 that, after numerous debates, it was recognized by the Ministry of Labor as a profession allowed for people over 18 years of age.

Keywords: Prostitution. Colonization. Sex tourism. Exploration. Recognition.

1. INTRODUÇÃO

Uma introdução à história da prostituição faz-se necessária para se investigar o porquê de tantas pessoas se submeterem ao universo da marginalização e promiscuidade que envolvem a profissão. Desde o início da colonização, ao se estabelecerem as rotas do mundo moderno, o uso do corpo como fator capitalista se destacou ainda mais; os “novos” territórios foram suscetíveis aos fluxos migratórios e, conseqüentemente, à formação de redes de envio de mulheres “erradas”, aquelas que agiam de maneira oposta à formação das famílias tradicionais da época. As terras americanas serviram para “purificar” as prostitutas portuguesas, sendo uma oportunidade para a remissão de seus pecados. As indígenas e africanas escravizadas também tinham a obrigação de servir os senhores com seus corpos, e, como não existiam leis para proteger essas pessoas, não era incomum a prática abusiva de sexo e a permanência de crianças nos prostíbulos da época.

Em 1871, com o advento da Lei do Ventre Livre, os escravos poderiam manter uma poupança, o que intensificou a prostituição das escravas, que achavam na prática sexual uma maneira de comprar sua liberdade. Mesmo após o fim da escravidão, em 1888, muitas ex-escravas encontraram seu sustento na prostituição, pois ainda estavam numa posição subalterna e marginalizada da sociedade.

Para as mulheres, o Brasil pós-abolição era ainda pior: o preconceito restringia ainda mais as ocupações, e o meretrício era, de longe, a opção com maior ganho e oportunidade, principalmente por conta do número de prostíbulos que crescia cada vez mais no país. Apesar do crescente número de prostitutas na cidade, a regulamentação da profissão ainda está longe de acontecer.

Foi na década de 1930 que a prostituição teve seu auge. Com a crise econômica vivenciada no país durante o Governo Vargas em decorrência da quebra da bolsa de Nova York em 1929, a renda gerada pelo setor cafeeiro - principal produto exportado pelo país - reduziu drasticamente. Com isso, houve a necessidade de explorar outros recursos econômicos, dentre eles, o turismo.

Aproveitando a ampliação da comunicação em massa, as propagandas nacionais convidando estrangeiros a conhecer as

“maravilhas brasileiras” sempre evidenciaram e usaram imagens de mulheres seminuas em posições sensuais como atrativos turísticos, trazendo como *slogan* velado a ideia de sexo fácil para aqueles que desejassem se aventurar pelo país do carnaval, consolidando cada vez mais o estereótipo de “país das mulheres bonitas e da libertinagem”.

Com isso, a facilidade em ganhar dinheiro com o turismo cada vez mais crescente no país atraiu milhares de mulheres para o universo da prostituição. Muitas viram uma oportunidade de suprir suas necessidades, principalmente pela dificuldade de adentrar no mercado de trabalho formal e nas Universidades, fatores que só tiveram uma mudança a partir de 1960. Já em 1987 houve, no Brasil, o I Encontro Nacional de Prostitutas, que culminou na criação da Rede Brasileira de Prostitutas, tendo como objetivo preliminar o reconhecimento legal da prostituição como profissão. Pouco tempo depois, em 1992, a ex-prostituta Gabriela Leite criou a ONG Davida com o propósito de atrair a atenção tanto da mídia como do governo para a questão da prostituição a fim de combater o estigma e discriminação.

O governo foi, lentamente, cedendo à pressão social, principalmente por conta dos movimentos feministas que ganharam força no país. Uma prova disso foi a reatualização do Código Penal de 1988, que era omissivo em relação aos crimes de violência sexual praticados contra prostitutas, permitindo que estes ficassem impunes.

Foi somente em 2002 que o Ministério do Trabalho reconheceu a prostituição como profissão, incluindo-a sob o número 5.198-05 na Classificação Brasileira de Ocupações. Entretanto, a maior parte dos brasileiros não a reconhece assim, principalmente porque o sexo ainda é visto como um tabu pela sociedade, e isso faz com que todos os profissionais sofram preconceito no dia a dia, sempre recebendo comentários sarcásticos e ofensivos.

Apesar de não constituir crime, ainda não há uma regulamentação legal da prostituição. O Projeto de Lei 4.211, intitulado PL Gabriela Leite, foi criado em 2012 pelo ex-Deputado Jean Wyllys com o objetivo de permitir aos profissionais do sexo o acesso à saúde, Direito do Trabalho, segurança pública e dignidade humana. Também visava a desmarginalização da profissão e o combate à exploração sexual. O projeto, que gerou inúmeras discussões, tramitou na Câmara dos Deputados até 2019, quando foi arquivado.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia escolhida para atingir o objetivo do presente trabalho foi a análise qualitativa e quantitativa, além da utilização de análises bibliográficas primárias e secundárias no primeiro momento.

Com tais estudos, foi notável o aumento de homens e mulheres que se prostituem atualmente. O número nunca diminuiu. Estima-se que mais de 42 milhões de pessoas se prostituem no mundo, com idades entre 13 e 25 anos; e cerca de 2 milhões são de nacionalidade brasileira. Os dados não são exatos, já que mais de 87% da prostituição acontece nas ruas e a maior parte dos profissionais prefere manter o sigilo e a discrição, chegando a negar que desempenham esse tipo de atividade. O Brasil ocupa o primeiro lugar no *ranking* da América Latina em prostituição e exploração sexual, sendo os dados mais alarmantes pertencentes às Regiões Norte e Nordeste do país, sendo crianças e adolescentes com idades entre 9 e 16 anos as maiores vítimas da exploração.

Num segundo momento, a pesquisa de campo de caráter qualitativo fez-se necessária para conhecer melhor os aspectos da profissão assim como tudo que a envolve, principalmente a razão que levou dezenas de homens e mulheres à prostituição. Nas entrevistas realizadas, 78% das pessoas eram mulheres, das quais 88% alegaram já ter sofrido algum tipo de violência; e destas, 97% não tomou as medidas legais cabíveis principalmente por não serem levadas a sério, sempre sendo negligenciadas e/ou ouvindo comentários sarcásticos.

Mais de 90% afirmaram ter entrado na prostituição por necessidade, pois, como não conseguiram trabalho formal, se mostrou como caminho mais rápido e fácil para garantir o próprio sustento e de sua família. Hoje, apenas 1% conseguiu sair, mas ainda sofre com as consequências do tempo em que atuou na profissão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O tema “prostituição” sempre foi polêmico e alvo de inúmeros debates. O Projeto de Lei proposto em 2012 não foi o primeiro: em 2003, o PL 98 apresentado por Fernando Gabeira já intencionava a regulamentação legal da atividade, entretanto, também foi suprimido. As iniciativas públicas deixaram de ter apenas um viés de intervenção policial e sanitária; passaram também a incluir a perspectiva dos movimentos das prostitutas, que lutam diariamente pelos seus direitos.

O ramo da prostituição cresce mais a cada dia, atraindo milhões de pessoas em busca do dinheiro fácil e garantido. Com isso, veem uma oportunidade de suprir suas necessidades, principalmente quando não conseguem um emprego formal e possuem uma família para sustentar.

Entretanto, constitui um ciclo vicioso, visto que a maioria não consegue sair. Sempre veem a prostituição como uma “válvula de escape” para suas dificuldades financeiras e acabam recorrendo a ela novamente.

A questão do estereótipo brasileiro, tanto no exterior quanto no próprio país, também não contribui com a situação. Tanto que a maior parte dos profissionais relata diversos tipos de agressão (seja ela física, sexual ou psicológica), nos quais seus agressores sempre diziam “estar no direito de fazer o que quiser”, já que “estavam pagando”.

Dito isso, pode-se citar as prostitutas de Jorge Amado, que, brilhantemente, representava essas mulheres como pessoas

desvalorizadas, usadas como se objetos fossem das mais absurdas formas, sempre desprovidas de voz, respeito e, principalmente, dignidade.

De forma muito nítida ele estabelece um elo entre a ficção e realidade, tão bem construído que é difícil discernir o real do imaginário. Isso se deve ao contato que teve com tais profissionais em sua infância, quando aprendeu a respeitá-las e dar a elas, de certa forma, voz. Tudo aquilo que escreveu foi baseado nos relatos que ouvia, de saber a crueldade imposta àquelas mulheres diariamente, e foi na literatura que encontrou uma maneira de chamar a atenção para uma questão que é real, que se encontra enraizada na cultura e na sociedade brasileira.

Milhares de relatos diários evidenciam a prostituição como uma atividade de risco, principalmente para mulheres e para a população LGBTQIA+, que se veem obrigados a conviver diariamente com a violência numa relação abusiva estabelecida com seus contratantes.

Para a sociedade, a prostituição é uma atividade imoral, reprovável, e todo o preconceito enraizado faz com que sofram violência ainda maior, afinal, as ruas fazem com que estejam ainda mais vulneráveis às agressões policiais, verbais, roubo, abuso, tráfico de mulheres, dentre outros.

Os serviços de saúde não registram um número proporcional às agressões, o que se deve a diversos fatores, como o preconceito sofrido nas próprias unidades de saúde e o receio da quebra do sigilo da sua atividade, já que muitas escondem sua profissão dos familiares e amigos.

Além da violência física, moral, psicológica e sexual que sofrem diariamente, a maior parcela das prostitutas ainda corre o risco de uma gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis. Boa parte dos consumidores desse tipo de serviço não quer fazer uso de preservativo, acarretando consequências, muitas vezes desastrosas, para a vida dos profissionais do sexo.

Muitos preferem silenciar e conviver com aquilo diariamente, preferem sofrer com o silêncio a com o preconceito caso procurem as autoridades policiais e/ou unidades de saúde. Ainda há as prostitutas que procuram clínicas clandestinas de aborto para interromper uma gravidez indesejada, trazendo riscos ainda maiores para a sua vida e sua saúde. Dentro do próprio ambiente da prostituição existem subdivisões; são as chamadas “putas de casa” e “putas de rua”. As “putas de casa” são aquelas que procuram ambientes próprios, os prostíbulo (ou casas de prostituição) para desempenhar sua atividade, a serviço de um rufião (popularmente conhecido como cafetão) que administra os clientes e fica com parcela dos rendimentos.

Apesar de menos rentável, boa parte dos profissionais se submetem a casas de prostituição pois, apesar de toda a exploração sofrida, as consideram mais seguras do que a rua. Entretanto, cabe lembrar que em tais ambientes também são violentadas e exploradas, tanto pelo proprietário do local como pelos próprios colegas de profissão.

São pessoas que não têm paz em sua vida; nunca sabem se estarão vivas no dia seguinte ou se terão algo para comer. Vivem à mercê da falta de humanidade do homem, sempre submetidas à crueldade e preconceito, marginalizadas e acorrentadas ao próprio destino, gritando tão alto por liberdade que ninguém consegue escutar.

CONCLUSÕES

Com tais constatações, evidencia-se que a luta pelo reconhecimento e a devida regulamentação ainda está longe do fim. Por ser uma profissão tão marginalizada, considerada por tantos, imoral e promíscua, será alvo de diversas discussões e debates até que o Legislativo entre em consenso.

Por diversas vezes surgiram Projetos de Lei, que foram sempre arquivados, e alterações na legislação brasileira que buscassem, de certa forma, fornecer algum tipo de atenção a essa população. Mas não é suficiente.

PLs como aquele proposto pelo ex-deputado Jean Wyllys visavam não só fornecer acesso à saúde, direitos trabalhistas, segurança e dignidade. Nele também podíamos encontrar uma proposta para a desmarginalização e combate à exploração sexual, estabelecendo maior controle e fiscalização por parte da administração pública às casas de prostituição.

Medidas se fazem necessárias de maneira urgente para que tais profissionais consigam recuperar ao menos um resquício da dignidade que tinham antes de serem tratados como objetos, violentados, explorados. Acima de qualquer preconceito, há o conceito de dignidade humana, princípio máximo do Estado Democrático De Direito que se encontra estabelecido no art. 1º, III da Constituição Federal Brasileira.

Por ser negado ao profissional do sexo seu fundamental direito ao trabalho, constata-se que a sua própria dignidade é relativizada, para não dizer negada. Regulamentar a profissão seria resgatar sua dignidade perdida e marginalizada sob o pressuposto da prática imoral e promíscua da atividade sexual. Mas quem são eles para julgar a necessidade de cada um? O Estado Democrático de Direito impõe a todos, igualdade, o que inclui tanto a questão do respeito quanto a vontade da maioria.

A Constituição Federal surge como elemento de tensão neste quesito, visto que o assunto ainda é considerado um tabu para a maior parcela da população brasileira. Mas, mais uma vez fica o questionamento: quem são eles para se colocarem acima da Lei, acima da própria Dignidade Humana?

REFERÊNCIAS

AFONSO, Mariana Luciano; SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Prostituição: uma história de invisibilidade, criminalização e exclusão. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, 2013. Acesso em 2 mai. 2022. Disponível em: http://www.fg2013.wwwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372969868_ARQUIVO_versaofinalparafazendogenero.pdf.

FERNANDES, Daniela. Mais de 40 milhões se prostituem no mundo, diz estudo. **BBC**, 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/01/120118_prostituicao_df_is. Acesso em: 10 de mai. de 2022.

MANTOVANI, Flávia. No passado, Brasil já teve material oficial de turismo com apelo sexual. **G1**, 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2014/02/no-passado-brasil-ja-teve-material-oficial-de-turismo-com-apelo-sexual.html>. Acesso em 5 mai. 2022.

MEIHY, Jose CSB. **Prostituição à brasileira**. 1ª ed. São Paulo: Contexto, 2015.

Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Políticas Públicas. Coordenadoria Nacional de DST, HIV e Aids. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. Programa Saúde da Mulher. Norma técnica. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2002. Acesso em: 20 de abr. de 2022. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/normas.pdf>.

MOREIRA, ICC; MONTEIRO, CFS. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. **Rev. Latino-Am. Enfermagem** [Internet]. set.-out. 2012. Acesso em: 27 de abr. de 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/SQXkcFZktfcPbsJThTkzs6h/?format=pdf&lang=pt>.

UNIT. Falta de leis e preconceitos ainda pairam sobre a prostituição no Brasil. Universidade Tiradentes, 10 de nov. de 2021. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/falta-de-leis-e-preconceitos-ainda-pairam-sobre-a-prostituicao-no-brasil/>, acesso em 10 mai. 2022.